



**TERMO ADITIVO N° 005/2022**  
**ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N° 002/2017**

PROCESSO N° 2022-42FBF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF E O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA.

O **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IDAF**, com sede à Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000, Ed. Trade Center, Centro, Vitória/ES, representado legalmente pelo Diretor-Presidente, Sr. MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA, brasileiro, em união estável, gestor ambiental, portador do CPF nº 938.713.767-87 e RG nº 755116 SPTC ES, com endereço em área rural, s/nº, Vila Esperança, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, doravante denominado IDAF, e o **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Av. Prefeito Hélio Rocha, 1022, Centro, CEP 29640-000, Santa Leopoldina -ES, representado legalmente pelo seu prefeito municipal, ROMERO LUIZ ENDRINGER, inscrito no CPF/MF nº 579.367.227-34 e CI nº 416256-ES, doravante denominado MUNICÍPIO, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Acordo de Cooperação Mútua nº 002/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Mútua 002/2017, conforme previsto na Cláusula Quarta do Acordo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

Fica o ACM 002/2017 prorrogado por mais quatro anos a contar de 28/03/2022.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente o presente Termo via e-docs (Sistema eletrônico de processos administrativos e documentos eletrônico), na forma do artigo 3º, inciso IV do Decreto Estadual nº 4.410-R/2019.



**MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA**

CPF nº 938.713.767-87

**ROMERO LUIZ ENDRINGER**

CPF nº 579.367.227-34

## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**  
DIRETOR PRESIDENTE  
01011200001 - IDAF - GOVES  
assinado em 01/02/2022 08:40:18 -03:00

**ROMERO LUIZ ENDRINGER**  
CIDADÃO  
assinado em 31/01/2022 15:08:23 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/02/2022 08:40:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por BRUNA DE OLIVEIRA SANTANA (ANALISTA DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO - GERAD -  
IDAF - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-N5X8VS>